



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 663/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5259/2025,

CONSIDERANDO a inexecução parcial do Contrato TRT16 nº 13/2025, firmado com a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão de Penalidades em Contratações Públicas, que apurou a responsabilidade da contratada em processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Doze, subitem 12.1, alínea "b", e subitem 12.2, incisos II e VII, do Contrato TRT16 nº 13/2025, bem como o estabelecido nos arts. 155, inciso II, e 156, incisos II e III, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001-94, estabelecida na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP 65076-010, as seguintes penalidades:

I - Multa compensatória de R\$ 38.130,97 (trinta e oito mil cento e trinta reais e noventa e sete centavos), correspondente a 15% do valor total do Contrato TRT16 nº 13/2025;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Dê-se ciência à empresa penalizada.

Art. 3º Proceda-se ao registro das penalidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 17/09/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0289337** e o código CRC **8D6DE16F**.